



ESTADO DE MATO GROSSO

# ***Câmara Municipal de Canarana - MT***

**PORTARIA Nº 13/2015  
DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

**Câmara Municipal de Canarana**  
Publicado e Afixado no lugar de  
costume no dia

09 / 01 / 2015

“Dispõe sobre a concessão de gratificação a Servidora do Poder Legislativo do município de Canarana - MT”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Com base na Lei Complementar nº 121/2014 de 28 de março de 2014 em seu art. 13, fica determinado o pagamento de gratificação sobre os vencimentos da servidora Zelma Moreira da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo por ser encarregada de serviços de alta complexidade de acordo com o que estabelece o anexo I da supracitada lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 09 de janeiro de 2015.

  
**Francisco Cavalcante**  
Presidente